

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

**Rua Prefeito João Pinheiro - 156 – Centro – Presidente Olegário-MG.  
CNPJ N°. 01.874.735/0001-07 iprempo@hotmail.com**

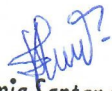
**PORTARIA N° 002/2021**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **DIVINA DE FÁTIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 564.842.676-34, matrícula 81-6, no cargo efetivo de Professora, Nível XXIII, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 01 de fevereiro de 2021.

  
Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 877.665.476-48  
Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi
Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>01 / 02 / 2021</u>
Presidente Olegário, <u>01 / 02 / 2021</u>
Ass. do Serviço: <u>[assinatura]</u>
Matrícula <u>3879</u>